## Diário Oficial do Município de Lavras

**PORTARIA N.º 043/2025** 

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "a servidora Sra. JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE, matricula 02707, CPF 922.XXX.XXX-34, efetivo no cargo de DENTISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível "03", padrão 16", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.01.019-ATC, a partir de 05/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de junho de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:9182
PEREIRA:9182
PEREIRA:9182
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.06.03
11:05:00 -03'00'

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente